



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
008382.2022	00303	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.301.0010.2.037.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390309901 DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO
 Fonte de Recursos 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (Ec 29/00-15)

Conta	00399
Conta	02132

Credor 00662 SER - COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA
 Endereço AV. DONA PÉROLA BYINGTON 1255 CENTRO
 CNPJ/CPF 82.213.703/0001-62 Fone 44998437171 Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				07.12.22	06.01.23

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
10.000,00	3.146,14	250,00	2.896,14

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	5	Tecido de Juta	20,0000	100,00
02	5	Tecido de Juta com Glitter	30,0000	150,00
03		Aquisição de tecido para decoração natalina na Divisão de Atenção Básica, conforme solicitação.		

LIQUIDADO

Banco Credor	748	726	024106-6	VALOR LIQUIDO	250,00
--------------	-----	-----	----------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: _____ Data ____/____/____ cargo	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC-PR/064907/O-6
--	---	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (duzentos e cinquenta reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Avenida Pérola Byington, nº1.800 – CEP: 87.540-000 – Fone: (44) 3636-8300

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

DIVISÃO: Atenção Básica

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Despesa de baixo valor, se justifica a compra direta, amparado pelo art. 24, inciso II da lei 6.866/93

Assinatura do Requerente (CARIMBO)